Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CCJ

PARECER Nº 11

VETO Nº 07/22- PREFEITO MUNICIPAL - VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 118/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR RAMON TODAS AS VOZES, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA VIVA, DESTINADA A PROMOVER A PRODUÇÃO E A DIFUSÃO DA CULTURA E O ACESSO AOS DIREITOS CULTURAIS DOS DIFERENTES GRUPOS E COLETIVOS, RECONHECER MESTRES E MESTRAS DOS SABERES E FAZERES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de **Veto Parcial** aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 118/21, de autoria do nobre Vereador Ramon Todas as Vozes.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do Of. Nº 1.336/2.022 que encampa o Veto ora analisado, temos que o Projeto de Lei nº 118/2021 não se ateve ao disposto em nossa Carta Magna, em especial às referências da Lei nº 13.018/2014, que "Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências", invadindo seara de competência da União para legislar, não cabendo, nos pontos ora vetados, o município legislar sobre a matéria.

Por este motivo, propomos o ACOLHIMENTO do Veto Parcial ora apontado pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2022.

ISAAC ANTUNES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

BRANDO VEIGA
Relator

MAURÍCIO GASPARINI
Membro

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Membro